



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

ANO XIII - Edição nº 2203 - 10 de junho de 2024



Mesa Diretora

Presidente: Deputado **Roberto Cidade**
1º Vice-Presidente: Deputado **Carlinhos Bessa**
2ª Vice-Presidente: Deputada **Alessandra Campêlo**
3ª Vice-Presidente: Deputado **Felipe Souza**
Secretário-Geral: Deputado **João Luiz**
1º Secretário: Deputado **Abdala Fraxe**
2ª Secretária: Deputada **Joana Darc**
3º Secretário: Deputado **Cabo Maciel**
Ouvidor: Deputado **Sinésio Campos**
Corregedor: Deputado **Dr. Gomes**

20ª Legislatura

Deputado **Abdala Fraxe**
Deputado **Adjuto Afonso**
Deputada **Alessandra Campelo**
Deputado **Cabo Maciel**
Deputado **Carlinhos Bessa**
Deputado **Cristiano D'Angelo**
Deputado **Comandante Dan**
Deputado **Daniel Almeida**
Deputada **Débora Menezes**
Deputado **Delegado Pércicles**
Deputado **Dr. George lins**
Deputado **Dr. Gomes**
Deputado **Felipe Souza**
Deputada **Joana Darc**
Deputado **João Luiz**
Deputado **Mário César Filho**
Deputada **Dra. Mayara Pinheiro**
Deputada **Mayra Dias**
Deputado **Roberto Cidade**
Deputado **Rozenha**
Deputado **Sinésio Campos**
Deputado **Thiago Abraham**
Deputado **Wanderley Monteiro**
Deputado **Wilker Barreto**

Comissões Permanentes

Comissão de Constituição, Justiça e Redação
E-mail: ccjr@aleam.gov.br

Comissão de Assuntos Econômicos
E-mail: com.cae@aleam.gov.br

Comissão de Agricultura, Pecuária, Pesca, Aquicultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural
E-mail: comapa@aleam.gov.br

Comissão de Política Sobre Drogas, Cidadania, Assuntos Indígenas e Legislação Participativa
E-mail: com.sobredrogas@aleam.gov.br

Comissão de Transporte, Trânsito e Mobilidade
E-mail: com.tmu@aleam.gov.br

Comissão de Defesa do Consumidor
E-mail: comissao.defesadoconsumidor@aleam.gov.br

Comissão de Direitos Humanos, Pessoa com Deficiência e Promoção Social;
E-mail: cdhpdps@aleam.gov.br

Comissão de Educação
E-mail: com.educacao@aleam.gov.br

Comissão de Esporte e Lazer
E-mail: comissaodeesporteelazer@aleam.gov.br

Comissão de Obras, Patrimônio e Serviços Públicos
E-mail: com.opsp@aleam.gov.br

Comissão de Assuntos Municipais e Desenvolvimento
E-mail: comunder@aleam.gov.br

Comissão de Indústria, Comércio e Zona Franca
E-mail: ciczf@aleam.gov.br

Comissão Turismo, Fomento e Negócios
E-mail: ctur@aleam.gov.br

Comissão da Mulher, da Família e da Pessoa Idosa
E-mail: com.mfi@aleam.gov.br

Comissão de Geodiversidade, Recursos Hídricos, Minas, Gás, Energia e Saneamento
E-mail: cgeodiversidade@aleam.gov.br

Comissão de Segurança Pública
E-mail: com.spública@aleam.gov.br

Comissão de Saúde e Previdência
E-mail: csaudeprevidencia@aleam.gov.br

Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicação, Informática e Inovação
E-mail: cctec@aleam.gov.br

Comissão de Promoção ao Desporto e Defesa dos Direitos das Crianças, Adolescentes e Jovens
E-mail: cjca@aleam.gov.br

Comissão de Proteção aos Animais, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
E-mail: cpama@aleam.gov.br

Comissão de Cultura e Economia Criativa
E-mail: com.cec@aleam.gov.br

Comissão de Empreendedorismo, Comércio Exterior e Mercosul
E-mail: cecem@aleam.gov.br

Comissão de Assistência Social e Trabalho
E-mail: com.ast@aleam.gov.br

Comissão de Ética
E-mail:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

EXPEDIENTE

DIRETORIA DE INFORMÁTICA

Responsável pela criação, organização das matérias para publicação e edição do Diário Oficial Eletrônico

EDIÇÃO
Moisés Fernandes Nunes Jr

DIRETOR DE INFORMÁTICA
Renato da Silva Bueno

DIRETOR GERAL
Wander Araújo Motta

PORTARIAS**PORTARIA N.º 001/2024/DG**

EXONERAR a servidora abaixo mencionada do respectivo cargo de confiança, a contar de 01.06.2024;

NOME	CARGO
LORENA RAQUEL WEIL DOS SANTOS	APC-9

Deputado CARLOS EDUARDO BESSA DE SÁ
Vice-Presidente

WANDER ARAÚJO MOTTA
Diretor Geral

PORTARIA N.º 0829/2024/GP

CRIAR COMISSÃO para tratar da Doação de Bens Permanentes do Patrimônio da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas que se encontram obsoletos, antieconômicos ou inservíveis, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação; composta pelos servidores JEAN DUARTE MACHADO, na condição de Presidente, e pelos servidores: JOSÉ GERALDO CARVALHO CORRÊA, GLAUBER DA COSTA MESQUITA, MARIA DO PERPETUO SOCORRO LOPES COLARES e ELINSON SILVA LIMA, na condição de membros.

PORTARIA N.º 0887/2024/GP

AUTORIZAR viagem ao Excelentíssimo Senhor Deputado, GEORGE AUGUSTO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE, RPD Nº 244/2024-DG e Processo Digital nº 2024.10000.00000.0.001198, para a Cidade de Brasília/DF, no Percurso MANAUS/BRASÍLIA/MANAUS.

PORTARIA N.º 0888/2024/GP

AUTORIZAR viagem ao Excelentíssimo Senhor Deputado, MÁRIO CÉSAR RODRIGUES BALDUINO, RPD Nº 245/2024-DG e Processo Digital nº 2024.10000.00000.0.001199, para a Cidade de Brasília/DF, no Percurso MANAUS/BRASÍLIA/MANAUS.

PORTARIA N.º 0889/2024/GP

AUTORIZAR viagem ao Servidor, MAURÍCIO DOS SANTOS DIAS, RPD Nº 246/2024-DG e Processo Digital nº 2024.10000.00000.0.001200, para a Cidade de Brasília/DF, no Percurso MANAUS/BRASÍLIA/MANAUS.

PORTARIA N.º 0890/2024/GP

AUTORIZAR viagem ao Servidor, WALTER COSTA ANTUNES, RPD Nº 247/2024-DG e Processo Digital nº 2024.10000.00000.0.001208, para o Município de Barreirinha/AM, no Percurso MANAUS/BARREIRINHA/MANAUS.

PORTARIA N.º 0891/2024/GP

AUTORIZAR viagem ao Excelentíssimo Senhor Deputado, SINÉSIO DA SILVA CAMPOS, RPD Nº 248/2024-DG e Processo Digital nº 2024.10000.00000.0.001209, para a Cidade de Brasília/DF, no Percurso MANAUS/BRASÍLIA/MANAUS.

PORTARIA N.º 0892/2024/GP

AUTORIZAR viagem ao Servidor, CARLOS AUGUSTO ALVARENGA DE BARROS, RPD Nº 249/2024-DG e Processo Digital nº 2024.10000.00000.0.001210, para a Cidade de Brasília/DF, no Percurso MANAUS/BRASÍLIA/MANAUS.

PORTARIA N.º 0893/2024/GP

AUTORIZAR viagem à Servidora, MÔNICA ELIZABETH SANTAELLA DA FONSECA, RPD Nº 250/2024-DG e Processo Digital nº 2024.10000.00000.0.001212, para o Município de Parintins/AM, no Percurso MANAUS/PARINTINS/MANAUS.

PORTARIA N.º 0894/2024/GP

AUTORIZAR viagem à Servidora, MICHELE GOUVEA FERREIRA PASCAL, RPD Nº 251/2024-DG e Processo Digital nº 2024.10000.00000.0.001213, para o Município de Parintins/AM, no Percurso MANAUS/PARINTINS/MANAUS.

PORTARIA N.º 0895/2024/GP

AUTORIZAR viagem ao Servidor, HERICK PEREIRA LEITE, RPD Nº 252/2024-DG e Processo Digital nº 2024.10000.00000.0.001214, para o Município de Parintins/AM, no Percurso MANAUS/PARINTINS/MANAUS.

PORTARIA N.º 0896/2024/GP

AUTORIZAR viagem ao Servidor, RODRIGO RODRIGUES BRELAZ, RPD N.º 253/2024-DG e Processo Digital n.º 2024.10000.00000.0.001213, para o Município de Parintins/AM, no Percurso MANAUS/PARINTINS/MANAUS.

PORTARIA N.º 0897/2024/GP

AUTORIZAR viagem ao Servidor, LEONARDO MAGNUS PEREIRA SANTOS, RPD N.º 254/2024-DG e Processo Digital n.º 2024.10000.00000.0.001216, para o Município de Parintins/AM, no Percurso MANAUS/PARINTINS/MANAUS.

Deputado ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Presidente

WANDER ARAÚJO MOTTA
Diretor Geral

ATAS DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA – APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS REFERENTE AO 1º QUADRIMESTRE DE 2024.**

Audiência Pública realizada no formato híbrido, às 10h, do dia 28 de maio de 2024, no auditório Cônego Azevedo, localizado no térreo do Edifício Dep. José de Jesus Lins de Albuquerque, na Assembleia Legislativa do Amazonas, em Manaus/AM. Presidida pelo Dep. ADJUTO AFONSO, presidente da Comissão de Assuntos Econômicos. PRESENTES os(as) Deputados(as) ALESSANDRA CAMPÊLO, DRA. MAYARA PINHEIRO, DR. GEORGE LINS, ROZENHA E WILKER BARRETO.

Ainda presentes, o corpo técnico da SEFAZ/AM: DÁRIO JOSÉ BRAGA PAIM – Secretário Executivo da Receita e Secretário de Estado da Fazenda, em substituição (participou virtualmente por meio de reunião via plataforma Zoom); LUIZ OTÁVIO DA SILVA – Secretário Executivo do Tesouro; CHRISTIANE TRAVASSOS DOS SANTOS – Secretária Executiva de Orçamento; LUIZ AURÉLIO CARVALHO LEITE – Chefe do Departamento de Tributação; ANNY CAROLINE SILVEIRA SARAIVA – Chefe do Departamento de Arrecadação; DENIS MOURA DE OLIVEIRA ROCHA – Chefe do Departamento de Planejamento de Política Fiscal e Estudos de Finanças Públicas do Estado; MARIA DA CONCEIÇÃO GUERREIRO DA SILVA – Diretora do Departamento de Contabilidade Pública; MARCOS ANDRÉ PONTES CAVALCANTE – Diretor do Departamento de Finanças; LEONARDO DOS SANTOS REGO BARROS – Diretor do Departamento de Dívida Pública; NICIAS GORETH BASTOS VARJAO – Diretora do Departamento de Análise Técnica e Operacional da Execução da Despesa; NIVIA BARROSO HARB – Secretária Executiva do Fundo Estadual de Saúde; MARLENE OLÍVIA VELOSO – Departamento de Planejamento e Gestão Financeira – SEDUC; JOSÉ CARLOS DA CUNHA VIEIRA – Assessor da SEDUC; ANA CRISTINA BENTES – Diretora do Departamento de Planejamento – SEDUC;

O Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos cumprimentou todos os presentes e declarou aberta a audiência pública observando a atribuição prevista no inciso II, alínea “d”, do Art. 27, da Resolução Legislativa nº 469, de 16 de março de 2010 (Regimento Interno da ALEAM), em conformidade com a Lei nº 6.328, de 28 de julho de 2023 (Lei de Diretrizes para Elaboração e Execução da Lei Orçamentária de 2024), em seu Anexo IV – Anexo de Metas Fiscais, cumprindo o previsto no Art. 9º, § 4º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Mencionou que o assunto que seria tratado era sobre a Audiência Pública - Apresentação do Relatório e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Governo do Estado do Amazonas referente o 1º quadrimestre de 2024. Em seguida, repassou a palavra ao corpo técnico da SEFAZ para prosseguimento da apresentação do relatório.

Com a palavra o senhor Luiz Octávio da Silva – Secretário Executivo do Tesouro, mencionou que o corpo técnico da Sefaz/Am veio em atendimento ao Art. 9º, § 4º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) para demonstrar o resultado fiscal do 1º quadrimestre e também a trajetória da dívida pública do Estado do Amazonas. Frisou ser um panorama sintético, mas que mostra uma visão geral. Na oportunidade cumprimentou todos os parlamentares presentes e colocou-se a disposição para quaisquer questionamentos.

Iniciou apresentando resultados constantes no relatório fiscal referente ao 1º quadrimestre de 2024. Em primeiro plano, apresentou a evolução das receitas correntes e despesas correntes de modo comparativo com 1º quadrimestre do ano anterior. Ficou demonstrado que o Estado do Amazonas apurou uma arrecadação de ICMS, FPE e demais Receitas Correntes um total de R\$ 11,11 Bi em 2024 e R\$ 9,76 Bi em 2023, com variação de 13,84%. Com relação as despesas, em 2024 houve uma despesa total de R\$ 9,01 Bi e em 2023 foi de R\$ 7,90 Bi, representando uma variação de 13,92%. Concluiu que em termos nominais existe um aumento para receitas e despesas.

Em seguida, fora apresentado o total de despesas liquidadas até o 1º quadrimestre de 2024, somando-se em R\$ 8,78 Bi, os quais foram divididos em três maiores grupos de despesas. No primeiro plano, em relação aos Encargos Gerais (26%); seguiu destacando o segundo grande grupo que foi a Educação (18%) e em seguida Saúde (17%).

Ato contínuo foi apresentado um comparativo de despesas por função, do 1º Quadrimestre de 2024 com 1º Quadrimestre de 2023, destacando-se, especificamente: 1. Repasses aos Municípios, onde em 2024 foi repassado R\$ 1,34 Bi e, em 2023 R\$ 1,26 Bi; 2. Saúde, em 2024 teve um total de R\$ 1,47 Bi e, em 2023 R\$ 1,26 Bi; 3. Educação, em 2024 R\$ 1,59 Bi e em 2023 R\$ 1,58 Bi.

Em relação aos investimentos foi apresentado que até o período do 1º quadrimestre o Estado investiu (despesas empenhadas) um total de R\$ 320 Mi, o Secretário ressaltou que em virtude de autorização da Assembleia Legislativa do Amazonas, o Poder Executivo está em fase final de tratativas com operação de crédito do Prohabis (investimento direcionado para habitação, infraestrutura e saneamento) e Prodecap (investimento direcionado para infraestrutura, saúde, educação e segurança). O Secretário vislumbrou a execução no exercício de 2024 com aumento de despesas por meio dos investimentos, mas esse aspecto deve ser visto com a expectativa de que gere resultados positivos.

Após a fala do Secretário, o Deputado Wilker Barreto questionou a capacidade de investimento do Estado com recursos do orçamento. Sem necessidade de empréstimo. Com a palavra, a senhora Christiane Travassos dos Santos - Secretária Executiva do Orçamento, respondeu que é equivalente a 2% do orçamento.

Ato contínuo o Deputado Rozenha realizou dois questionamentos: 1. Em que fase se encontra os dois empréstimos no Senado? e 2. Qual o valor? O Secretário, informou que para o primeiro ponto, Prohabis e Prodecap são operações financeiras em âmbito interno do Brasil, não precisam de aprovação do Senado. Em segundo, informou que Prohabis R\$ 2,20Mi e Prodecap R\$ 1,135 Bi e espera que nas próximas semanas já estejam disponíveis.

Em resumo o Secretário informou que há uma característica comum entre os Entes da federação, as despesas de custeio pressionam o orçamento e diminuem a capacidade de investimento. Em face disso é necessário fazer operações de crédito, no entanto o Poder Executivo trabalha pra manter um ambiente fiscal sustentável. Nesse sentido, tratando-se da relação de endividamento, seguiu apresentando que o no 1º quadrimestre de 2024, o Amazonas está com um índice de 20,72% de endividamento (DCL/RCL com limite máximo de 200%), ou seja, bem abaixo da capacidade de endividamento, levando-se em conta que esse é apenas um dos parâmetros de análise da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

Dando continuidade, apresentou o limite mínimo constitucional da saúde, estabelecido em 12%. Nesse 1º quadrimestre o Estado do Amazonas está com 24,21%. Em relação a educação, o limite mínimo constitucional é de 25%, o Amazonas registrou 25,66%.

Após apresentar os limites constitucionais previstos e os índices atuais, o Secretário encerrou a apresentação do relatório ressaltando que o Tesouro Estadual trabalha para que com a arrecadação disponível venha a adimplir todas as obrigações do Estado. Outrossim, frisou que teve um evento climático extremo, que foi a estiagem e causou um impacto na última fase da execução das despesas, obrigando o cancelamento dos empenhos para que não descumprisse as determinações legais de responsabilidade fiscal.

Logo depois, o Secretário em suas considerações finais agradeceu a presença de todos e colocou-se mais uma vez a disposição e repassou ao Presidente da CAE. O presidente da CAE abriu a palavra aos deputados presentes para realizarem seus apontamentos na ordem de solicitações. Em seguida o Deputado Wilker Barreto comentou sobre os indenizatórios e o desembolso dos repasses dos terceirizados da saúde. Questionou: como ficou o passivo e como virou o exercício? Se não está empenhado, como ficou em restos a pagar (RAP)?

O Secretário Luiz Octávio explicou que a execução de despesa é de responsabilidade dos ordenadores de despesa dos órgãos e entidades da administração direta e indireta, nesse sentido solicitou para que os servidores representando a área da saúde se manifestassem.

A senhora Nivea Barroso Harb – Secretária Executiva do Fundo Estadual de Saúde manifestou-se afirmando que com relação ao mecanismo pra acabar o indenizatório, a nova gestão está com 50 dias na Secretaria de Estado de Saúde e estão empenhados em apresentar o cronograma pra acabar com indenizatórios até final de 2025 e que na reunião da comissão de saúde será exposto mais detalhes. Frisou que em relação ao indenizatórios que não podem ser empenhados em final do exercício, ocorrem que eles viram o exercício como dívida de exercício anterior (DEA) e é preciso reconhecer a dívida pra ser pago no exercício seguinte.

O Deputado Wilker Barreto fez um encaminhamento e indicação ao Presidente para que fosse melhorado o controle das despesas. Em resposta, o Presidente mencionou que há autonomia entre os órgãos e que cabe à Comissão avaliar melhor nas próximas reuniões da Comissão de Assuntos Econômicos e Comissão de Saúde aquilo que está sendo executado.

Em seguida, com a palavra, a Deputada Alessandra Campêlo cumprimentou a todos e mencionou que a atual gestão da Secretária de Estado de Saúde - SES e do Fundo Estadual da Saúde estão atuando no sentido de organizar os processos indenizatórios naquela secretaria, a fim de que sejam encerrados os processos indenizatórios e os problemas enfrentados na área da saúde. Destacou que estava satisfeita com a apresentação e relatório produzido pela equipe técnica da Sefaz.

Em seguida o Deputado Rozenha agradeceu a oportunidade e mencionou que a Sefaz possui um caráter técnico, com a função de criar um mecanismo tributário eficiente, buscar um aumento de arrecadação e um número menor de evasão de receita. Destacou que a decisão de investimento, relativo à aplicação de recursos, é uma decisão política e muitas vezes não é o correto, mas a Sefaz em último nível é uma tesouraria que observa os limites da lei e os limites prudenciais. Frisou que ocorre a execução de acordo com os comandos políticos. Explicitou que os questionamentos sobre aplicações de recursos cabem aos ordenadores de despesas (Secretários de Saúde e Educação), a Sefaz cuida da organização para deixar os recursos disponíveis.

Com a palavra, a Deputada Dra. Mayara Pinheiro destacou que a área de saúde precisa de atenção especial, principalmente no Estado do Amazonas. Mencionou que vem acompanhando a pasta pela Comissão de Saúde da Aleam desde o início da gestão do Governador Wilson Lima e que houve tentativas, com diversos secretários, para dirimir os problemas enfrentados. Observou que se gasta muito em áreas de meio na saúde (lavanderia, cooperativas de técnicos de enfermagem e etc.) e que se gasta pouco em áreas finalísticas que efetivamente melhorariam a área da saúde. Destacou que essa é uma problemática histórica, mas que está aguardando positivamente a atual e nova gestão para poder avançar na questão dos indenizatórios, avaliar as despesas e gastar menos com áreas de meio para gastar mais com áreas finalísticas e promover melhoras na saúde do Estado do Amazonas. Encerrou satisfeita com apresentação do relatório por parte da Sefaz e mencionou que está ansiosa pela próxima reunião quadrimestral da saúde.

Ato contínuo o Deputado Wilker Barreto solicitou a palavra ao presidente para fazer encaminhamentos, tendo sido a palavra concedida. Ele mencionou que se preocupa com as decisões políticas (explanasadas pelo Deputado Rozenha), concluiu esclarecendo que se preocupa com a falta de planejamento e frisou que se não cabe à Sefaz questionar as tomadas de decisões dos outros ordenadores de

despesas, essa é atribuição dos Parlamentares. Por fim, solicitou que fosse feita uma vez ao mês reunião com as pastas da área de saúde, educação e segurança pública. Com objetivo de fiscalizar.

Outrossim, o Presidente destacou que o papel dos Pares também é fiscalizatório, mas que não precisa ir até as secretarias, basta chamá-los e acompanhar a execução dos recursos com finalidade de saber como estão os gastos. Frisou que a atual gestão da Secretaria de Saúde demonstra boa intenção para que a saúde melhore, gastando menos. Destacou que de fato há uma problemática com indenizatórios, de modo que o Estado ficou refém. Finalizou explicando que Sefaz se preocupa com arrecadação e não com a gestão. Ainda em tempo, frisou que a legislação que dispõe sobre a transação tributária aprovada pela Assembleia Legislativa no final do ano de 2023 é um importante instrumento para recuperação da arrecadação e que precisa de mais divulgação.

Após explicação, o Presidente da CAE perguntou se mais alguém gostaria de fazer apontamentos ou questionamentos. Nada mais havendo, o Presidente da CAE fez suas alegações finais, agradecendo a todos os presentes, informando que a reunião visou cumprir o que preconiza a Lei de Responsabilidade Fiscal. Em seguida, colocou a Comissão de Assuntos Econômicos da ALEAM à disposição. Cumprindo, portanto, a exigência legal. O presidente Adjuto Rodrigues Afonso declarou encerrada Audiência Pública de Avaliação das Metas Fiscais do Estado referente ao 1º Quadrimestre 2024. Eu, Bruno Feitosa, assessor da CAE, certifico a autenticidade e lavro a ata dessa reunião de avaliação das metas fiscais do 1º quadrimestre de 2024.

PAÇO, COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO AMAZONAS, em 28 de maio de 2024.

Deputado ADJUTO AFONSO Presidente	Deputado GEORGE LINS Membro
Deputada MAYARA PINHEIRO Vice-Presidente	Deputada MAYARA PINHEIRO Vice-Presidente
Deputada ALESSANDRA CAMPÊLO Membro	Deputado SINÉSIO CAMPOS 2º Suplente
Deputado JOÃO LUIZ Membro	Deputado CABO MACIEL 3º Suplente
Deputado ROZENHA Membro	

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA VIRTUAL PELO SAPL DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS. 20ª LEGISLATURA. 1ª SESSÃO LEGISLATIVA. MANAUS, 06 DE MAIO DE 2024. PRESIDENTE DA COMISSÃO: DEPUTADO ADJUTO AFONSO.

Às quinze horas do dia seis de maio de dois mil e vinte e quatro, nos termos da Resolução Interna 01/2023 – CAE, publicada no Diário Oficial do Legislativo em 4 de maio de 2023, edição nº 2040. No que se refere as proposições relacionadas abaixo, os seus respectivos pareceres favoráveis, foram devidamente inseridos e disponibilizados no Sistema de apoio ao Processo Legislativo – SAPL por meio da pauta de reunião ordinária virtual para apreciação e deliberação dos Deputados(as) membros da Comissão de Assuntos Econômicos - CAE, entre os dias 29 de abril de 2024 a 06 de maio de 2024, durante o prazo de 5 (cinco) úteis, levando em consideração que em 1 de maio fora feriado nacional (Dia do Trabalhador). Observa-se que constou em pauta os seguintes itens: 1. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA 86 de 2023, de autoria da Dep. Alessandra Campêlo, que cria a Frente Parlamentar pelo Fortalecimento e Defesa do Sistema Único de

Assistência Social - SUAS. Com PARECER FAVORÁVEL do RELATOR Dep. João Luiz. 2. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 54 de 2023, de autoria do Dep. Roberto Cidade, que dispõe sobre a Política Estadual de Segurança Aquática, no âmbito do Estado do Amazonas, e dá outras providências. Com PARECER FAVORÁVEL do RELATOR Dep. Rozenha, na forma do substitutivo apresentado. 3. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 754 de 2023, de autoria do Dep. Comandante Dan, que dispõe sobre controle e fiscalização, sobre atividades que perturbem o sossego e o bem-estar público e dá providências correlatas. Com PARECER FAVORÁVEL do RELATOR Dep. Rozenha. 4. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 768 de 2023, de autoria do Dep. Dra. Mayara Pinheiro, que institui protocolo de atendimento para crianças e adolescentes com obesidade e/ou síndrome metabólica pediátrica nos CAICS (Centros de Atenção Integral à Criança) e demais Unidades de Saúde com atendimento regular de médico endocrinologista. Com PARECER FAVORÁVEL do RELATOR Dep. João Luiz. 5. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 797 de 2023, de autoria da Dep. Mayara Dias e Joana Darc, que altera na forma que especifica, a Lei nº4.892, de 24 de Julho de 2019, que Dispõe sobre a obrigatoriedade da realização de sessão de cinema adaptada a crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e suas famílias no âmbito do Estado do Amazonas. Com PARECER FAVORÁVEL da RELATORA Dep. Dra. Mayara Pinheiro, nos termos do substitutivo apresentado. 6. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 812 de 2023, de autoria do Dep. Adjuto Afonso, que dispõe sobre a vedação ao emprego de técnicas de arquitetura hostil em sistemas de espaços livres de uso público no Estado do Amazonas. Com PARECER FAVORÁVEL do RELATOR Dep. Wilker Barreto. 7. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 956 de 2023, de autoria da Dep. Débora Menezes, que institui o mês “OUTUBRO PRATEADO” em prol da conscientização ao envelhecimento saudável. Com PARECER FAVORÁVEL da RELATORA Dep. Dra. Mayara Pinheiro. 8. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 991 de 2023, de autoria da Dep. Mayra Dias, que dispõe sobre a gratuidade na travessia por balsas intermunicipais para as ambulâncias do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU e do Corpo de Bombeiros. Com PARECER FAVORÁVEL da RELATORA Dep. Alessandra Campêlo. 9. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 1002 de 2023, de autoria do Dep. Daniel Almeida, que Cria diretrizes para instituir a campanha Estadual de conscientização sobre combate aos incêndios e queimadas no Amazonas, denominada “Preserve Nossa Floresta – Apague essa Ideia”. Com PARECER FAVORÁVEL do RELATOR Dep. Wilker Barreto. 10. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 1007 de 2023, de autoria da Dep. Mayra Dias, que dispõe sobre a realização de exames de mamografias em mulheres residentes em áreas ribeirinhas, na rede de saúde pública do Estado. Com PARECER FAVORÁVEL da RELATORA Dep. Alessandra Campêlo. 11. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 1037 de 2023, de autoria do Dep. Comandante Dan, que institui, a Feira do Livro, Leitura e Literatura e dá outras providências. Com PARECER FAVORÁVEL do RELATOR Dep. João Luiz, nos termos da emenda modificativa apresentada. 12. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 1043 de 2023, de autoria da Dep. Dra. Mayara Pinheiro, que dispõe sobre a transparência e o acesso público aos dados sobre a qualidade ambiental e informações existentes do monitoramento da qualidade do ar, das águas, do solo e dos vetores destes. Com PARECER FAVORÁVEL do RELATOR Dep. João Luiz. 13. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 1053 de 2023, de autoria do Dep. Mayra Dias, que acrescenta dispositivos à Lei Promulgada nº 241, de 31 de março de 2015, que “Consolida a legislação relativa à pessoa com deficiência no Estado do Amazonas, e dá outras providências (pódio adaptado nas competições esportivas). Com PARECER FAVORÁVEL da Dep. Alessandra Campêlo. 14. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 1063 de 2023, de autoria do Dep. Thiago Abraham, que acrescenta o art. 34 - A à Lei n. 6.458 de 22 de setembro de 2023, que “CONSOLIDA a legislação relativa à pessoa com o Transtorno do Espectro do Autismo - TEA e dá outras providências (atendimento psicossocial prioritário na rede estadual de saúde às mães que se dedicam integralmente ao cuidado de filhos com transtorno do espectro autista). Com PARECER FAVORÁVEL da RELATORA Dep. Dra. Mayara Pinheiro. 15. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 1117 de 2023, de autoria do Dep. Mário César Filho, que institui o programa de esclarecimento da população sobre o direito ao

benefício da tarifa social de energia elétrica. Com PARECER FAVORÁVEL do RELATOR Dep. João Luiz. 16. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 1181 de 2023, de autoria do Dep. João Luiz, que dispõe sobre os serviços comerciais de hotel para animais domésticos de pequeno a grande porte no Estado. Com PARECER FAVORÁVEL do RELATOR Dep. Wilker Barreto. 17. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 1200 de 2023, de coautoria da Dep. Joana Darc e Dep. Thiago Abraham, que altera, na forma que especifica, a Lei nº 6.458, de 22 de setembro de 2023, que: CONSOLIDA a legislação relativa à pessoa com o Transtorno do Espectro do Autismo - TEA e dá outras providências (turismo acessível e inclusivo). Com PARECER FAVORÁVEL do RELATOR Dep. Wilker Barreto. 18. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 1224 de 2023, de autoria do Dep. Dr. Gomes, que institui a Semana Estadual de Conscientização sobre o Lipedema e dá outras providências. Com PARECER FAVORÁVEL do RELATOR Dep. Wilker Barreto. 19. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 1227 de 2023, de autoria do Dep. Dr. Gomes, que institui a Campanha Estadual de Conscientização sobre o consumo de Opioides e dá outras providências. Com PARECER FAVORÁVEL do RELATOR Dep. Wilker Barreto. 20. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 1230 de 2023, de autoria do Dep. Rozenha, que institui o mês “Setembro Faixa Preta” em prol da conscientização das artes marciais. Com PARECER FAVORÁVEL da Dep. Alessandra Campêlo. 21. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 1232 de 2023, de autoria do Dep. Rozenha, que dispõe sobre a vedação do uso de recursos públicos na contratação de artistas cujas músicas incentivem a violência contra a mulher ou promovam a desvalorização ou exposição de mulheres a situação de constrangimento e dá outras providências. Com PARECER FAVORÁVEL do RELATOR Dep. João Luiz. 22. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 1233 de 2023, de autoria do Dep. Rozenha, que cria o Selo Estadual de Alimento Saudável para Produtos Agrícolas Desprovidos de Substâncias Tóxicas e dá outras providências. Com PARECER FAVORÁVEL do RELATOR Dep. Wilker Barreto, nos termos da emenda supressiva apresentada. 23. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 1256 de 2023, de autoria do Dep. Mário César Filho, que institui a Semana Estadual de Conscientização sobre o Transtorno Opositor Desafiador – TOD. Com PARECER FAVORÁVEL do RELATOR Dep. João Luiz. 24. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 1182 de 2023, de autoria da Dep. Joana Darc, que torna obrigatória a realização do “Teste da Urina” em recém-nascidos pela rede de saúde pública do Estado do Amazonas. Com PARECER FAVORÁVEL do RELATOR Dep. João Luiz. 25. PROJETO DE LEI 73 de 2023, de autoria do Dep. Roberto Cidade, que dispõe sobre a Política de Incentivo à iniciação da pesquisa científica para estudantes da rede pública estadual de ensino do Estado do Amazonas. Com PARECER FAVORÁVEL do Dep. Rozenha. Outrossim, conforme Resolução Interna 01/2023 e nos termos do inciso II do artigo 26, inciso IV do art 121, parte inicial do parágrafo único do artigo 122, todos da Resolução Legislativa n.º 469, de 16 de março de 2010 – Regimento Interno, consideram-se aprovados, à unanimidade, todos os pareceres favoráveis das proposições legislativas supra-relacionadas. Não houve pedido de vistas ou votos divergentes. Nesse sentido, a sessão encerrou-se automaticamente ao final do prazo disponibilizado. E para constar, eu, Bruno Feitosa da Cunha, assessor da CAE, certifico a autenticidade da presente ata de reunião ordinária.

PAÇO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO AMAZONAS, 06 DE MAIO DE 2024.

Deputado ADJUTO AFONSO Presidente	Deputado GEORGE LINS Membro
Deputada MAYARA PINHEIRO Vice-Presidente	Deputada MAYARA PINHEIRO Vice-Presidente
Deputada ALESSANDRA CAMPÊLO Membro	Deputado SINÉSIO CAMPOS 2º Suplente
Deputado JOÃO LUIZ Membro	Deputado CABO MACIEL 3º Suplente
Deputado ROZENHA	

CONSUMO CONSCIENTE

EVITE IMPRIMIR, UTILIZE O ALEAM DIGITAL PARA TRAMITAR DOCUMENTOS COMO OFÍCIOS E MEMORANDOS.



Solicite o seu cadastro



Acesse o sistema



Tramite os documentos

SUORTE AO USUÁRIO
[4340 ou 4341]



<http://aleam.ikhon.com.br/>

O consumo de papel pode representar até

60%

das despesas com material de expediente da Assembleia.

EVITE O DESPERDÍCIO



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA DO AMAZONAS

/ ASSEMBLEIAAM
WWW.ALE.AM.GOV.BR